



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VILA VELHA

**EDITAL INTERNO 04/2020 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE TUTORIA**

A Diretoria-Geral do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) Campus Vila Velha, no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção de tutores-estagiários para o Programa Institucional de Tutoria, que obedecerá normas e instruções presentes neste Edital.

**1. DA DEFINIÇÃO**

1.1 Trata-se de uma atividade de exercício da docência supervisionada, vinculada ao Curso de Licenciatura em Química, em que o licenciando regularmente matriculado na disciplina Estágio Curricular Supervisionado III auxilia alunos matriculados nas disciplinas de Química dos Cursos Técnicos Integrados em Biotecnologia e Química no aprofundamento de conhecimentos, por meio de sessões de estudos.

**2. DOS OBJETIVOS**

2.1 Prestar tutoria aos alunos, regularmente matriculados nas disciplinas de Química (do Curso Técnico Integrado em Biotecnologia e do Curso Técnico Integrado em Química), que apresentem necessidade de aprofundamento nos conteúdos ministrados nas referidas disciplinas;

2.2 Acompanhar preventiva e continuamente os alunos, matriculados nas disciplinas de Química (do Curso Técnico Integrado em Biotecnologia e do Curso Técnico Integrado em Química), que forem selecionados para participarem do Programa Institucional de Tutoria;

2.3 Contribuir para a redução da reprovação nas disciplinas de Química (do Curso Técnico Integrado em Biotecnologia e do Curso Técnico Integrado em Química);

2.4 Proporcionar uma atividade de exercício da docência supervisionada aos licenciandos regularmente matriculados na disciplina Estágio Curricular Supervisionado III do Curso de Licenciatura em Química.

**3. DAS VAGAS**

3.1 Serão oferecidas 04 (quatro) vagas de tutoria, assim distribuídas:

<b>Disciplinas</b>	<b>Vagas</b>	<b>Cursos Atendidos</b>	<b>Professor orientador</b>	<b>Quantidade de classificados para entrevista</b>
Química I	01	Curso Técnico Integrado em	Ernesto Correa	3

		Biotecnologia	Ferreira	
Química II	02	Curso Técnico Integrado em Biotecnologia	Paulo Cezar Caliari	6
Química II	01	Curso Técnico Integrado em Química	Zanata Brandão Amorim	3

#### 4. DO REGIME DE TRABALHO

4.1 Os candidatos as vagas de tutores-estagiários deverão disponibilizar 08 (oito) horas semanais para o cumprimento das atividades de tutoria, sendo 05 (cinco) horas (máximo) destinadas à coordenação das sessões de estudo, 01 (uma) hora para reunião semanal com o professor supervisor e 02 (duas) horas de planejamento;

4.2 Os horários serão previamente marcados pela Coordenação de Tutoria ou pelo professor-coordenador, de acordo com a disponibilidade do horário do tutor e seus tutorandos;

4.3 A duração do trabalho será de 01 (um) semestre letivo, conforme datas do calendário acadêmico 2020.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Serão abertas no período de **19 a 28 de fevereiro de 2020**.

5.2 Poderão se inscrever alunos do Curso de Licenciatura em Química, regularmente matriculados na disciplina Estágio Curricular Supervisionado III, que tenham sido aprovados nas disciplinas Química Geral I e II;

5.3 Deverão ser realizadas enviando um e-mail para [claudinei@ifes.edu.br](mailto:claudinei@ifes.edu.br) com as seguintes informações: interesse em participar do Programa Institucional de Tutoria, nome completo, número de matrícula e número de telefone celular;

5.4 Até o dia **03 de março de 2020**, os candidatos receberão um e-mail com informações quanto às datas e horários de realização das entrevistas.

#### 6. DA SELEÇÃO

6.1 Será realizada por uma Comissão Examinadora, constituída pelo Coordenador do Programa Institucional de Tutoria, o Professor da disciplina Estágio Curricular Supervisionado III e os Professores das disciplinas de Química (do Curso Técnico Integrado em Biotecnologia e do Curso Técnico Integrado em Química);

6.2 A seleção dos candidatos constará de duas etapas:

1ª) Classificatória: média entre a nota obtida nas disciplinas Química Geral I e II e o Coeficiente de Rendimento;

2ª) Eliminatória: entrevista que será realizada a partir do dia **05 de março de 2020**;

6.3 A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de empate, será dada preferência ao candidato que tiver cursado o maior número de créditos no Curso de Licenciatura em Química.

## **7. DO RESULTADO**

7.1 Os candidatos selecionados terão seus nomes divulgados em uma lista, por ordem de classificação, e os demais farão parte de um cadastro de reserva;

7.2 A divulgação dos resultados finais dar-se-ão imediatamente após a realização da última entrevista;

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do processo de seleção.

Vila Velha, 19 de fevereiro de 2020

**Diemerson Saquetto**  
Diretor-Geral  
Portaria nº 2203 de 01.09.2017  
DOU de 04.09.2017